fls.001

D E C R E T O Nº 608/91

Súmula -Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº900- de 14.11.91 (Lei Orçamentária).

MOHAMAD ALI HAMZÉ, Prefeito do Município de Cambará-Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto ao orçamento geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de CR$-42.200.000,00 - (Quarenta e Dois Milhões e Duzentos Mil cruzeiros), assim discriminados:

0300 - DEPARTº DE AIMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇO DE AIMINISTRAÇÃO
0301.03070212.04 - AIMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.3,0 - SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviçosppessoais...1.200.000.00
3.1.3.2- Outros Serv.e Encargos.2.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-

0800 - DEPARTºMUNIC EDUC.CULTURA E TURISMO
0802 - SERVIÇO DE CULTURA E TURISMO
0802.08482471.03 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZ
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.5.000.000,00

-x-x-x-x-x-x-x-x-

1100 - DEPARTºMUNIC.SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583232.18 - PLANEJAMENTO URBANOS
3.1.3.0 - SERVIÇO DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.....10.000.000,00
1102.10583231.18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES. 20.000.000,00

Cont.... fls.002

1300 - ADM.GERAL DO MUNICÍPIO
1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1301.03080322.21 - AMORTIZAÇÃO E ENC.FINANCIAMENTO
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.6.5 - Juros de outras dívidas.....4.000.000,00

TOTAL.....42.200.000,00

Art.2º - Para dar cobertura no crédito aberto ao Artigo anterior será cancelado parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1100 - DEPARTº MUN.SERV.URBANOS E OBRAS
1102 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.17 - ASSENTAMENTO DE MEIO-FIOS E SARGETAS
4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e instalações.....42.200.000,00

Art.3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr, em 28 de outubro de 1.991.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
-PREFEITO MUNICIPAL-